



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: CORREIO DE SERGIPE
Identificação: GERAL A4
Data: 13/09/2012

MPE fiscaliza supostos desvios de função na SMTT

De acordo com o Sindicato dos Guardas Municipais, existiriam 49 cargos comissionados

Acácia Mérci
acaciameirci@correlodessergipe.com

Baseado em denúncias feitas por membros do Sindicato dos Guardas Municipais de Aracaju (Sigma), que apontam suposta existência de servidores desviados de função e não concursados na Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT de Aracaju), o Ministério Público Estadual (MPE), através da Promotoria de Defesa do Consumidor, recebeu na manhã de ontem, 12, representantes do órgão para que o fato fosse esclarecido.

Segundo a denúncia do Sigma, cujos representantes não compareceram à audiência, a Guarda Municipal de Aracaju possui, atualmente, 166 servidores concursados e 49 cargos comissionados. Desses, 100 pessoas estão em desvio de função. Além disso, a denún-



LINDIVALDO RIBEIRO/CS

■ Capitão Luiz Ferreira reforça que todos os agentes são concursados

cia mostra também que existem pessoas em cargos comissionados desenvolvendo atividades de Agente de Autoridade de Trânsito.

O assessor jurídico da SMTT, João Andrade Teles, explicou que todos os servidores que atualmente exercem atribuições de agente de autoridade de trânsito junto à SMTT possuem vínculo funcional permanente com a autarquia, seja decorrente de concurso público. "Não existe ocupante de cargo comissionado desenvolvendo atividades de agente de trânsito, seja de autoridade ou mobilidade. Há Guardas Municipais exercendo a função de agente de autoridade de trânsito junto à SMTT, previsto pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e Lei municipal 2984/2011", esclarece.

Na audiência, o Capitão José Luiz Ferreira da Silva, Coordenador de Trânsito

da SMTT/Aracaju, reforça que todos os agentes são concursados. "Em nossos quadros, que exerçam atividade de agente de autoridade e mobilidade de trânsito são concursados. Foram denúncias infundadas. Infelizmente, foi um período de luta sindical, onde algumas pessoas tentaram conturbar a situação e a imagem da SMTT", explica.

O Capitão destaca ainda que o Agente de Autoridade de Trânsito é um profissional concursado, porém o cargo é nomeado por uma portaria da Prefeitura Municipal.

"Ele pode ser um Guarda Municipal, um funcionário público. A atividade para a sociedade é de fundamental importância. Ele não está ali apenas para multar e atuar, mas sim orientar os condutores e pedestres. Já os Agentes da Mobilidade também são concursados, que fiscalizam os veículos em local proibido, vagas de idosos e deficientes, organizar o trânsito durante alguma atividade externa", explica.

Para o promotor de Justiça, Daniel Carneiro Duarte, que presidiu a audiência, o encontro foi esclarecedor. "Os representantes da SMTT disseram que a informação feita pelo Sigma não procede e que todos os agentes são concursados e efetivos do Município de Aracaju. Restou esclarecer os relatórios com todos os números de agentes em atividade, cedidos também da administração pública municipal no exercício de tais atribuições. As informações serão repassadas em cinco dias e, a partir da confirmação da informação, o MPE vai adotar medidas cabíveis à legislação de trânsito, pelo CTB e à Lei de Instituição do órgão executivo", pontua.



HÁ SUPOSTAMENTE PESSOAS EM CARGOS COMISSIONADOS DESENVOLVENDO ATIVIDADES DE AGENTE DE TRÂNSITO